

ATO EXECUTIVO Nº 676

Abre crédito especial para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Resolução nº 421, de 8 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial de Cr\$ 53.136,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta e seis cruzeiros), destinado a atender à subscrição, pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), de 53.136 ações do Banco do Brasil, correspondentes a 25% dos títulos de propriedade da UEG resultantes da herança jacente deixada por BIANCA FRABETTI DE AGUIAR, em conformidade com a Assembléia Geral Extraordinária daquele estabelecimento de crédito realizada em 9 de outubro de 1974.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado nos termos do art. 152 § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com o cancelamento de igual valor no código de despesa 4.1.3-06 – Mobiliário em geral, do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 08 de janeiro de 1975

Oscar Tenório
Reitor